



ATA DE JULGAMENTO DA INVERSÃO DE FASE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.16.01 PROCESSO Nº 2025.06.16.01

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO.

Aos 07 (sete) dias de julho de 2025, na Sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO: José Klérison Medeiros Monte Junior, para análise dos documentos apresentados referente **INVERSÃO DE FASE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.16.01 PROCESSO Nº 2025.06.16.01**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO. O Agente de Contratação deu início aos trabalhos para análise da documentação referente a Qualificação Técnica apresentados pelas interessadas e chegou-se e concluiu-se o julgamento das interessadas da seguinte forma:

HABILITADAS:

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ Nº
1	AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	12.049.385/0001-60
2	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	01.590.549/0001-46
3	CONSTRUTORA EXITO LTDA	03.147.269/0001-93
4	I B PONTE CASTRO LTDA	52.401.746/0001-00
5	L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	21.541.555/0001-10
6	SÓLIDA ENGENHARIA LTDA	14.108.584/0001-28
7	TAVARES CONSTRUÇOES LTDA	09.067.320/0001-33
8	VAP CONSTRUÇOES LTDA	00.565.011/0001-19
9	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	06.981.069/0001-20

AS INABILITADAS:

Nº	RAZAO SOCIAL/ MOTIVO	CNPJ Nº															
1	ACS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Descumpriu os itens, por não apresentar por' completa conforme exigência do edital: a.6) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante capacidade técnica (no nome do(s) responsáveis técnicos) na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA. Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo: <table><tr><th>CODIGO</th><th>SERVIÇOS</th><th>UND</th><th>QNT</th><th>%</th></tr><tr><td>C 2 8 9 5- SEINF RA</td><td>PAVIMENTAÇÃO EMPEDRATOS CAC/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)</td><td>M2</td><td>14.000</td><td>50</td></tr><tr><td>C 3 7 8 2 SEINF RA</td><td>PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO</td><td>M2</td><td>5.000</td><td>50</td></tr></table>	CODIGO	SERVIÇOS	UND	QNT	%	C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPEDRATOS CAC/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	14.000	50	C 3 7 8 2 SEINF RA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	5.000	50	47.727.887/0001-88
CODIGO	SERVIÇOS	UND	QNT	%													
C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPEDRATOS CAC/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	14.000	50													
C 3 7 8 2 SEINF RA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	5.000	50													



C 2 8 9 3 SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPAR ALELEPÍPEDOC/REJUN TAMENTO (AGREGADO A D Q UIRID O)	M2	4.000	50																				
a.6.1) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante capacidade operacional (no nome da empresa) na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA. Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo: <table><tr><th>CODIG O</th><th>SERVIÇOS</th><th>UND</th><th>QNT</th><th>%</th></tr><tr><td>C 2 8 9 5- SEINF RA</td><td>PAVIMENTAÇÃO EMPED RATOS CAC/REJUNTAM ENTO (AGREGADO A DQ UIRID O)</td><td>M2</td><td>14.000</td><td>50</td></tr><tr><td>C 3 7 8 2 SEINF RA</td><td>PIS O PRÉ - MOLDADO AR TICULADO E INTERTRAV ADODE 16 FACES - e = 8, 0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO PESADO</td><td>M2</td><td>5.000</td><td>50</td></tr><tr><td>C 2 8 9 3 SEINF RA</td><td>PAVIMENTAÇÃO EMPAR ALELEPÍPEDOC/REJUN TAMENTO (AGREGADO A D Q UIRID O)</td><td>M2</td><td>4.000</td><td>50</td></tr></table>					CODIG O	SERVIÇOS	UND	QNT	%	C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPED RATOS CAC/REJUNTAM ENTO (AGREGADO A DQ UIRID O)	M2	14.000	50	C 3 7 8 2 SEINF RA	PIS O PRÉ - MOLDADO AR TICULADO E INTERTRAV ADODE 16 FACES - e = 8, 0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO PESADO	M2	5.000	50	C 2 8 9 3 SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPAR ALELEPÍPEDOC/REJUN TAMENTO (AGREGADO A D Q UIRID O)	M2	4.000	50
CODIG O	SERVIÇOS	UND	QNT	%																				
C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPED RATOS CAC/REJUNTAM ENTO (AGREGADO A DQ UIRID O)	M2	14.000	50																				
C 3 7 8 2 SEINF RA	PIS O PRÉ - MOLDADO AR TICULADO E INTERTRAV ADODE 16 FACES - e = 8, 0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO PESADO	M2	5.000	50																				
C 2 8 9 3 SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPAR ALELEPÍPEDOC/REJUN TAMENTO (AGREGADO A D Q UIRID O)	M2	4.000	50																				
2	DAGY CONSTRUÇOES E URBANISMO LTDA Descumpriu os itens, por não apresentar por completa conforme exigência do edital: a.6) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante capacidade técnica (no nome do(s) responsáveis técnicos) na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA. Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo: <table><tr><th>CODIG O</th><th>SERVIÇOS</th><th>UND</th><th>QNT</th><th>%</th></tr><tr><td>C 2 8 9 5- SEINF RA</td><td>PAVIMENTAÇÃO EMPED RATOS CAC/REJUNTAM ENTO (AGREGADO A DQ UIRID O)</td><td>M2</td><td>14.000</td><td>50</td></tr><tr><td>C 3 7 8 2 SEINF RA</td><td>PIS O PRÉ - MOLDADO AR TICULADO E INTERTRAV ADODE 16 FACES - e = 8, 0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO</td><td>M2</td><td>5.000</td><td>50</td></tr></table>				CODIG O	SERVIÇOS	UND	QNT	%	C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPED RATOS CAC/REJUNTAM ENTO (AGREGADO A DQ UIRID O)	M2	14.000	50	C 3 7 8 2 SEINF RA	PIS O PRÉ - MOLDADO AR TICULADO E INTERTRAV ADODE 16 FACES - e = 8, 0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO	M2	5.000	50	33.313.191/0 001-09				
CODIG O	SERVIÇOS	UND	QNT	%																				
C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPED RATOS CAC/REJUNTAM ENTO (AGREGADO A DQ UIRID O)	M2	14.000	50																				
C 3 7 8 2 SEINF RA	PIS O PRÉ - MOLDADO AR TICULADO E INTERTRAV ADODE 16 FACES - e = 8, 0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO	M2	5.000	50																				

C



	PESADO			
C 2 8 9 3 SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPAR ALELEPÍPEDOC/REJUN TAMENTO (AGREGADO A DQUIRIDO)	M2	4.000	50
a.6.1) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante capacidade operacional (no nome da empresa) na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA. Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo:				
CODIG O	SERVIÇOS	UND	QNT	%
C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPED RATOS CAC/REJUNTAM ENTO (AGREGADO A DQ UIRIDO)	M2	14.000	50
C 3 7 8 2 SEINF RA	PISOPRÉ - MOLDADO AR TICULADO E INTERTRAV ADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO PESADO	M2	5.000	50
C 2 8 9 3 SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPAR ALELEPÍPEDOC/REJUN TAMENTO (AGREGADO A DQUIRIDO)	M2	4.000	50
3	H & E ENGENHARIA LTDA Não apresentou os itens: 9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA a) Cédula de identidade do(s) responsável (s) pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado 9.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS); b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais; c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos			25.026.093/0 001-50

C



Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

f) Prova de inscrição de contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

- HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

AD

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: =
índice mínimo: 0,05

PC

AC

LIQUIDEZ CORRENTE: = índice mínimo: 1,00
PC

AC + ARLP

LIQUIDEZ GERAL: =
índice mínimo: 1,00PC + PELP

PL

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: =
índice mínimo: 1,00

PC + PELP

PC + PELP

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: =

C



índice máximo: 0,51AT

Onde: AC= Ativo Circulante; AD= Ativo Disponível; ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo; AP= Ativo Permanente; AT= Ativo Total; PC= Passivo Circulante; PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo; PL= Patrimônio Líquido.

É vedada a sua substituição por balancete provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica, com validade de no máximo 30 (trinta) dias.

Descumpriu os itens, por não apresentar por completa conforme exigência do edital:

a.6) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante capacidade técnica (no nome do(s) responsáveis técnicos) na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA.

Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo:

CODIGO	SERVIÇOS	UND	QNT	%
2895-SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EMPEDRATOS CAC/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	14.000	50
3782-SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO PESADO	M2	5.000	50
2893-SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDOC/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.000	50

a.6.1) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante capacidade operacional (no nome da empresa) na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA.

Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior

C



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

relevância ou de valor significativo:

CODIGO	SERVIÇOS	UND	QNT	%
C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPEDRATOS CAC/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	14.000	50
C 3 7 8 2 SEINF RA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO PESADO	M2	5.000	50
C 2 8 9 3 SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDOC/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.000	50

4 LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA, TRANSPORTES, ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

**07.191.777/0
001-20**

Descumpriu os itens, por não apresentar por completa conforme exigência do edital:

a.6) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante capacidade técnica (no nome do(s) responsáveis técnicos) na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA.

Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo:

CODIGO	SERVIÇOS	UND	QNT	%
C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPEDRATOS CAC/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	14.000	50
C 3 7 8 2 SEINF RA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO PESADO	M2	5.000	50
C 2 8 9 3 SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDOC/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.000	50

a.6.1) Apresentar pelo menos 01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que comprove(m) ter a licitante capacidade

C



PREFEITURA DE
ORÓS
EXPERIÊNCIA COM INOVAÇÃO

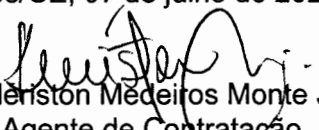
operacional (no nome da empresa) na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância ou valor significativo, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA.

Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo:

CODIGO	SERVIÇOS	UND	QNT	%
C 2 8 9 5- SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPEDRATOS CAC/REJUNTAMENTO (AGREGADO A DQUIRIDO)	M2	14.000	50
C 3 7 8 2 SEINF RA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/TRÁFEGO PESADO	M2	5.000	50
C 2 8 9 3 SEINF RA	PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (AGREGADO A DQUIRIDO)	M2	4.000	50

Informamos que o resultado e consequentemente a abertura do Prazo Recursal INVERSÃO DE FASE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.16.01 PROCESSO Nº 2025.06.16.01, será contado a partir da publicação do Aviso (Extrato desta Ata) no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e no Site do Município. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para quem o desejar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata.

Orós/CE, 07 de julho de 2025.


José Kleiston Medeiros Monte Junior
Agente de Contratação